

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.750 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1.997

Revoga o Decreto nº 5.364 de 17 de abril de 1.995.

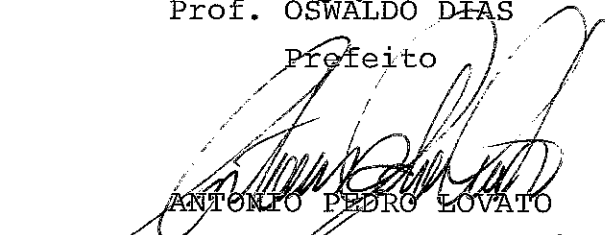
OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

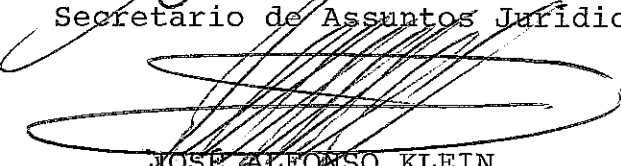
Art. 1º É revogado o Decreto nº 5.364 de 17 de abril de 1.995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

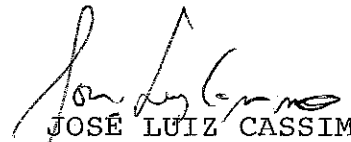
Município de Mauá, em 24 de outubro de 1997


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSE ALFONSO KLEIN
Secretário de Administração

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ers/